

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil

Ofício Nº 996/2023 - NOVACAP/PRES

Brasília-DF, 03 de maio de 2023.

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamos ao Ofício Nº 5185/2022 - CACI/SERP (Doc. SEI/GDF n.º 101261765), que encaminha a Indicação Parlamentar nº 8028/2022 (Doc. SEI/GDF n.º 100568698), de autoria do Excelentíssimo Deputado Daniel Donizet, relativa à solicitação de construção de estacionamento na UPA da Região Administrativa do Gama.

Desse modo, encaminhamos a manifestação da Diretoria de Urbanização desta Companhia, contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc. SEI/GDF n.º 111529099), a qual apresenta as seguintes informações:

(...)

"Portanto solicitamos encaminhar o presente processo para a Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, Casa Civil do Distrito Federal, com vistas ao Gabinete do Deputado Daniel Donizet, informando que após análise do corpo técnico do Departamento de Infraestrutura Urbana - DEINFRA, ficou constatado a necessidade de instruir o processo, apresentando fotos, plantas e mais quaisquer elementos que esclareçam melhor a área em questão e o que se pretende, já que existe muita área pública no entorno com projeto em andamento na SEDUH, conforme demonstrado na fotografia abaixo."

Sendo tudo para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

Ao Senhor

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo de Relações Parlamentares da

Casa Civil do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2023, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111792318** código CRC= **9E79E71C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 70075-900 - DF
3403-2310
Sítio: - www.novacap.df.gov.br
